



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DO(A) DISCENTE**

**EDITAL 139, DE 21 de JULHO DE 2022.  
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO -  
PAPP**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de outro tipo de auxílio permanência ou bolsa do IF Baiano ou de qualquer outra instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura